



REGULAMENTO “SORTEIO - CAMPANHA DE PRÊMIOS”

- 1. PERÍODO DE VIGÊNCIA:** A campanha de prêmios é válida entre os dias **16/12/2024** e **31/01/2025**.
- 2. ELEGIBILIDADE E FORMA DE PARTICIPAÇÃO:** Participarão da campanha clientes adimplentes e novos clientes. Para participar, o cliente não precisará realizar inscrição. A elegibilidade é automática mediante as condições abaixo:
 - a) Clientes Adimplentes:** Clientes ativos e com adimplência no pagamento das faturas no período de apuração da campanha em 16/12/2024 a 31/01/2025.
 - b) Novos Clientes:** Que contratarem qualquer plano de internet ou telefonia fixa cuja instalação ocorrer entre o período de apuração da campanha em 16/12/2024 a 31/01/2025.
- 3. PRÊMIOS:**
 - 3.1. Clientes Adimplentes:**
 - a) 01 Alexa Echo Dot 5.
 - b) 01 TV 43 polegadas TCL SMART.
 - 3.2. Novos Clientes:**
 - a) 01 Relógio Smartwatch Huawei GT4.
 - a) 01 PS5 Slim Edição Digital.





4. DATA E LOCAL DO SORTEIO: O sorteio será realizado no dia 07/02/2025, às 17h, por meio de uma live transmitida nas redes sociais oficiais (Instagram e Facebook) diretamente da loja de Marília/SP.

5. DIVULGAÇÃO E ENTREGA DOS PRÊMIOS: Os vencedores serão contatados via ligação telefônica em até 3 (três) dias úteis após o sorteio. Durante esse período, serão realizadas até 3 (três) tentativas de contato em diferentes horários para maximizar as chances de comunicação. Caso o contato não seja estabelecido dentro deste prazo, a INTERNET WAY se reserva o direito de realizar uma nova tentativa ou proceder com um novo sorteio para a seleção de outro ganhador.

5.1. Os prêmios serão entregues conforme as seguintes condições:

a) Caso o sorteado resida em uma cidade com loja física da INTERNET WAY, o prêmio deverá ser retirado na loja local, mediante agendamento prévio e apresentação de documento oficial com foto. Os endereços das lojas podem ser consultados no site: www.internetway.com.br.

b) Caso o sorteado resida em cidade sem loja física da INTERNET WAY, o prêmio será entregue no endereço indicado pelo sorteado, mediante agendamento de data e horário.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro ou qualquer outra forma de compensação.

6.2. Esta campanha é restrita aos clientes que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos neste regulamento.

6.3. Colaboradores da INTERNET WAY não poderão participar da campanha.

6.4. A participação na campanha implica na aceitação total deste regulamento.





6.5. O ganhador deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento válido com foto para comprovar sua identidade no ato da retirada ou recebimento do prêmio.

6.6. O prêmio será pessoal e intransferível, sendo vedada a transferência para terceiros.

6.7. O ganhador autoriza, desde já, o uso de sua imagem e voz pela empresa INTERNET WAY, de forma gratuita, abrangendo as seguintes formas de divulgação, em todo o território nacional:

a) Outdoor;

b) Busdoor e folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.);

c) Folder de apresentação;

d) Anúncios em revistas e jornais;

e) Home page (internet);

f) Cartazes;

g) Back-light;

h) Mídia eletrônica e Redes Sociais (painéis, vídeos institucionais, comerciais para televisão, internet, cinema, programa para rádio, site da empresa, entre outros)

7. ESCLARECIMENTOS E DIVERGÊNCIAS: As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionadas por meio da aplicação do presente regulamento, serão dirimidas pela empresa INTERNET WAY, através do telefone (14)3316-7301 e/ou 0800 764 4000.

